

20 – TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Nathan de Paula Nascimento-230016	Igarapé
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Juatuba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Roberto Carlos Venâncio-6676	Andradas
------------------------------	----------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Leandro Soares Rodrigues-43873	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica e para exame de sanidade mental:

Carlos Roberto Sebastião B. de Souza-74878	Juiz de Fora
--	--------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Geandro Santos Zílio-16062	Juiz de Fora
----------------------------	--------------

Do Presídio de Governador Valadares, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Luiz de Lima Santana-798742	Galileia
-----------------------------	----------

Do Presídio de Santos Dumont, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Magno Miguel de Oliveira-143555	Santos Dumont
---------------------------------	---------------

Tornar sem efeito a ou transferência do Presídio de Salinas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para sanidade mental, publicado no Diário Oficial do dia 27.11.2018:

Domingos Xavier dos Santos-700208	Salinas
-----------------------------------	---------

Não ocorrendo à apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 11 de dezembro de 2018.
Glautom Pereira da Silva
Superintendente

disposto nos artigos 216, IV, V, VI e VIII; 217, IV; 250, II e IV, todos da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, inciso I, III e VI, do referido diploma legal, c/c a Lei 18.185/2009 e o Decreto 45.155/2009, sob pena de REVELIA, em caso de não responder a este edital de chamamento: Iggor Alessandro de Souza Pinheiro, MASP: 1.213.713-9 – SINDICADO na SA nº 008/2014.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.
LUCIANO SILVA MARCILIO
PRESIDENTE DE COMISSÃO
NUCAD/USCI-SEAP

30 1170312 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa nº 002/2014, Luciano Silva Marcilio, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 002/2014, publicada no “Minas Gerais” de 08 de março de 2014 e PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP - SUBSTITUIÇÃO Nº 012/2018, publicada no “Minas Gerais” de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA E NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9791, e no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, apresentar suas razões finais de defesa contra os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos IV, V, VI, VII e VIII; 217, inciso IV; 250, incisos II e IV, todos da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, inciso I, III e VI, do referido diploma legal, c/c a Lei 18.185/2009 e o Decreto 45.155/2009, sob pena de REVELIA, em caso de não responder a este edital de chamamento: Iggor Alessandro de Souza Pinheiro, MASP: 1.213.713-9 – SINDICADO na SA nº 002/2014.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.
LUCIANO SILVA MARCILIO
PRESIDENTE DE COMISSÃO
NUCAD/USCI-SEAP

04 1171728 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

ATO Nº 062/2018 – TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação de 27/10/2018, no Diário do Executivo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, referente ao processo administrativo de débito nº 062/2018, do ex prestador de serviço P.G.S, MASP 1155711-3 por erro material.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.
Denise Rieira Toledo Nora- MASP 1051308-3
Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens

10 1173648 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 04/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor: A. P. C. - Masp nº 385.604-4.
Belo Horizonte, 04de dezembro de 2018.

10 1173984 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Vera Maria Neves Victer
ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº. 083 /2018
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, registra a vista de documento apresentado, a alteração de nome da servidora Geralda de Fátima dos Santos Leite, masp 1.034083-4.
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

10 1173765 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira
DESPACHO - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o artigo 9º, da Resolução Conjunta CGE/DER/MG de nº. 001/2011, publicada no “Minas Gerais”, de 16 de dezembro de 2011, decide acolher o pedido de RECONSIDERAÇÃO formulado pelo servidor MÁRIO AUGUSTO ANDRADE NEVES – MASP 1.033.288-0, nos termos do art. 193, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. No mérito, mantém a decisão guereada pelos próprios e jurídicos fundamentos, eis que desarrazoada se mostra a pretensão do Recorrente, no tocante à nulidade de decisão, isenção de pena ou substituição da pena REPREENSAO aplicada por inobservância às normas legais e regulamentares, em face do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 216, incisos V, VI, VIII e IX do citado diploma legal.
A execução da pena imposta ao servidor Mário Augusto Andrade Neves – Masp 1.033.288-0, no entanto fica prejudicada no presente caso, por se tratar de servidor aposentado, devendo registrar a publicação em seus registros funcionais.
Após a publicação do Despacho, os autos sejam encaminhados a DF/GAD (Gerência Administrativa) para ratificar/retificar os bens não localizados constantes no Anexo I (Rs.887/889) no valor de R\$ 17.576,99 (dezesete mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), e em seguida, ao setor competente para reavaliação/depreciação dos bens, nos termos do que prevê o Decreto nº 45.242/09.
Posteriormente, constatado o dano ao erário, esse deverá ser ressarcido pelo servidor Mário Augusto Andrade Neves – Masp 1.033.288-0, observando o que preceitua o Art. 270 da Lei nº 869/52 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

DESPACHO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o artigo 9º, da Resolução Conjunta CGE/DER/MG de nº. 001/2011, publicada no “Minas Gerais”, de 16 de dezembro de 2011, decide acolher o pedido de RECONSIDERAÇÃO formulado pelo servidor Paulo Márcio da Costa - Masp 1.022.533-2, nos termos do art. 193, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. No mérito, mantém a decisão guereada pelos próprios e jurídicos fundamentos, eis que desarrazoada se mostra a pretensão do Recorrente, no tocante à nulidade de decisão, isenção de pena ou substituição da pena REPREENSAO aplicada por inobservância às normas legais e regulamentares, em face do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 216, incisos V, VI, VIII e IX do citado diploma legal.
Após a publicação do Despacho, os autos sejam encaminhados a DF/GAD (Gerência Administrativa) para ratificar/retificar os bens não localizados constantes no Anexo II (fls.890) no valor total de R\$4.052,00

MINAS GERAIS - CADERNO 1

(quatro mil e cinquenta e dois reais), referente 01(um) Microcomputador avançado completo – nº patrimonial 1747455-8, no valor de R\$ 2.572,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e dois reais) e 01(um) relógio de ponto nº patrimonial 1810453-3, no valor de R\$ 1.480,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta reais), e em seguida, ao setor competente para reavaliação/depreciação dos bens, nos termos do que prevê o Decreto nº 45.242/09.
Posteriormente, constatado o dano ao erário, esse deverá ser ressarcido pelo servidor Paulo Márcio da Costa – Masp 1.022.533-2 observando o que preceitua o Art. 270 da Lei nº 869/52 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº. 3741, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.
Instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2.016, e tendo em vista a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DETERMINA: Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária Laify Construções e Acabamentos Ltda., durante a execução de prestação de serviços de substituição e recomposição de teto de gesso nas dependências dos prédios localizados na sede do DEER-MG, com fornecimento de material, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 2301403-0004/2018, conforme Contrato PRC-29.003/18, registrado no SIGED sob o nº. 00013137 2301.2018, protocolo nº 0004685-2300-2018-0, estando sujeita à penalidades previstas nas normas de regência.
Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952 encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I – Eliama de Fátima Paula, Masp 1032555-3 - Presidente; II – Patrícia Vieira de Souza Amado, Masp 1210355-2; e III – Emir Silva Costa, Masp 1028256-4.
Parágrafo único. No impedimento e/ou afastamento do Presidente caberá ao servidor citado no inciso II o exercício da presidência da comissão.
Art. 3º – O processo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contados da data da designação, e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, aos servidores: Izael Ferreira de Matos, Masp 1033200-5, a partir de 28/11/2018. Jorge Antunes, Masp 1032672-6, a partir de 28/11/2018. Luiz Carlos de Almeida Macedo, Masp 1028385-1, a partir de 28/11/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor:

Masp 1375820-6 – Heracliton Rodrigues Tesch, a partir de 25/11/2018.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor:
Masp 1439922-4 – Alvaro Pompeiano de Magalhães Drummond, a partir de 26/11/2018

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, a partir de 30/11/2018, nos termos art. 22 da Lei nº 11.403, de 21/01/1994, aos servidores aposentados:

Sônia Teixeira Torres, Masp 1021762-8, pela remuneração do cargo da carreira de Gestor de Transporte se Obras Públicas, Código GTOP, Nível III, Grau A, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Verificação Permanente, correlacionado ao cargo de provimento em comissão DAI-21.

Maria de Lourdes Costa Figueiredo, Masp 1023200-7, pela remuneração do cargo da carreira de Gestor de Transporte se Obras Públicas, Código GTOP, Nível III, Grau B, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, correlacionado ao cargo de provimento em comissão DAI-23.

Bolivar Generoso Chagas Fonseca, Masp 1021745-3, pela remuneração do cargo da carreira de Gestor de Transporte se Obras Públicas, Código GTOP, Nível III, Grau A, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção Administrativa, correlacionado ao cargo de provimento em comissão DAI-21.

Oswaldo Teixeira, Masp 1022688-4, pela remuneração do cargo da carreira de Gestor de Transporte se Obras Públicas, Código GTOP, Nível III, Grau A, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, correlacionado ao cargo de provimento em comissão DAI-23.

João Rodrigues Galvão, Masp 1024291-5, pela remuneração do cargo da carreira de Gestor de Transporte se Obras Públicas, Código GTOP, Nível III, Grau A, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção Administrativa, correlacionado ao cargo de provimento em comissão DAI-21.

07 1173470 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1873/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICIPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CAXAMBU	CAXAMBU	EE CABO LUIZ DE QUEIROZ	ROSANA ANDRADE MONTEIRO DE BARROS FERREIRA	838641-9	4	PEBIA	05/10/2018
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE JOAQUIM FELICIO DOS SANTOS	FLAVIA SANTIAGO ROCHA	1128390-0	1	PEBID	15/02/2018
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE PROFA ISABEL MOTTA	DOUGLAS FERREIRA PESTANA	1390996-5	3	PEBIA	01/08/2018
DIAMANTINA	GOUVEIA	EE CIRO RIBAS	ELAINE APARECIDA BARRETO AGUIAR CUNHA	966414-5	1	PEBIA	03/02/2014
DIAMANTINA	SERRO	EE JOAQUIM SALLES	LUCIANA PLAZAROLLO MORENO	1351022-7	3	PEBIA	17/08/2018
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DILERMANDO COSTA CRUZ	GERALDO PEREIRA DA SILVA	881466 7	1	PEBIC	24/10/2008
METROPOLITANA B	BETIM	EE DR ORESTES DINIZ	HIGOR ANTONIO DA SILVA	457582-5	2	PEBIA	01/01/2013
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROFA MARIA MUZZI GUASTAFERRO	EDSON DE MORAES NETO	1085180-6	3	PEBIA	29/08/2018
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	EE CHIQUINHA SOARES	SONIA REGINA XAVIER DA SILVA	981946-7	3	PEBIA	23/08/2018

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018
WIELAND SILBERSCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

10 1173728 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA nº 1416/2018
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 21 de fevereiro de 1993, a mudança da Escola Estadual Esperidião Ferreira de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. Anfilólio José das Virgens, s/nº, Bairro Novo Progresso, em Águas Vermelhas, para a Praça Leonízia Sousa Luz, 126, Centro e a partir de 11 de maio de 2007 para a R. Poços de Caldas, 40, B. Panorama, no mesmo município.
SRE – Almenara

PORTARIA nº 1417/2018
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº. 891, de 05 de dezembro de 2018, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Maria Augusta Ramos Figueiredo, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Gêrbera, 105, B. Saudade, em Medina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Araçuaí

PORTARIA nº 1418/2018
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 865, de 30 de novembro de 2018, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora V52 Educação Ltda – ME e autorizado o funcionamento do estabelecimento V52 Educação, com os cursos Técnico em Edificações e Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos e Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministrados de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, situado na Av. Armando Franco, 186, loja 30, Centro, em Bambuí.
SRE – Divinópolis

PORTARIA nº 1419/2018
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº. 867, de 30 de novembro de 2018, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Alirife Educacional Ltda – EPP e autorizado o funcionamento do estabelecimento Sophis Educacional, com o Ensino Médio, situado na Av. Sete de Setembro, 620, Centro, em Divinópolis, pelo prazo de 03 (três) anos
SRE – Divinópolis

PORTARIA nº 1420/2018
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº. 900, de 05 de dezembro de 2018, fica autorizado o funcionamento da Escola Estácio Juiz de Fora, com o Ensino Médio, situada na Av. Presidente João Goulart, 600, B. Cruzeiro do Sul, em Juiz de Fora, pelo prazo de 03 (três) anos.
SRE – Juiz de Fora